



CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Poder Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade nº 003/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE E FINANCEIRA, ATENDENDO AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, EXECUTANDO AS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO/PE**

João Alfredo – PE, 29 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOZIVAN TAVARES DE LIRA
Presidente da Câmara